ATO DO PRESIDENTE Nº 111/19

Autoriza o pagamento da Folha de Pagamento de setembro de 2019

SUELI TIEMI TANAKA DE MATOS, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 1º, § 2º do Ato da Mesa nº 08/17 e,

Considerando que possivelmente esta Presidente não estará na Câmara Municipal no próximo dia 30/9/19 em virtude de compromissos assumidos no exercício do mandato, e este fato poderá ocasionar em atraso na liberação da Folha de Pagamento previsto para o último dia útil do mês;

Considerando que a Câmara Municipal possui disponibilidade financeira para fazer frente a despesa e o Ato da Mesa nº 08/17 permite a modificação da data de pagamento, e que a presente modificação não ocasionará prejuízo à Casa;

RESOLVE:

Autorizar a antecipação do pagamento da remuneração dos Servidores e Subsídio dos Vereadores referente ao mês de setembro de 2019, no próximo dia 27/9/19, aplicando-se o § 1º do artigo 1º do Ato da Mesa nº 08/17 em casos de ausências, dando-se ciência à Responsável pela Folha de Pagamento e ao Sr. Contador para as devidas providências.

Miracatu, 25 de setembro de 2019.

Sueli Tiemi Tanaka de Matos
Presidente